



FGV DIREITO SP
FGV LAW

CURTA DURAÇÃO EM NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º SEMESTRE DE 2024

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU (FGV LAW)**

Apresentação

O regime de licitações e contratos inaugurado pela Nova Lei parte de três premissas fundamentais e estruturantes, que perpassam e influenciam toda a disciplina nela prevista. A primeira está no reconhecimento das dificuldades reais enfrentadas pela Administração Pública ao licitar e contratar. A consagração da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB como um dos princípios da Nova Lei (art. 5º) e o regime das nulidades nela previsto (art. 147) são exemplos dessa característica. A segunda premissa da Nova Lei está na previsão de uso intensivo de mecanismos eletrônicos para licitar, celebrar contratos e gerenciar a sua execução. A preferência pela licitação eletrônica (art. 17, par. 2º) e os deveres e funcionalidades relativos ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 174) são exemplos dessa tendência. A terceira característica basilar da Nova Lei está na importância do planejamento nas contratações públicas, com normas específicas para a identificação das necessidades públicas a serem atendidas e as etapas a serem cumpridas para alcançar esse objetivo (o PCA, no art. 12, VII, e a fase preparatória, nos arts. 18 a 24). Para além dessas mudanças estruturais que a Nova Lei de Licitações confere às contratações públicas, ela contempla uma série de novidades em relação à legislação anteriormente em vigor, e com desdobramentos práticos bastante concretos. Por exemplo, no tema da participação de empresas reunidas em consórcios nas licitações (art. 15), nas exigências relativas à realização de visita técnica (art. 66, §§ 2º e 3º), nas modalidades de garantias que podem ser exigidas dos contratos (art. 99), na previsão de matriz de riscos, entre outros. Nesse contexto, o curso tem por objetivo oferecer uma visão geral da Nova Lei de Licitações e Contratos, identificando suas principais alterações em relação à legislação anterior e capacitando as alunas e os alunos para o manejo adequado e eficiente da lei 14.133/2021 no dia a dia da Administração Pública, da advocacia pública e privada, e do mercado privado que contrata com o Poder Público.



Público-alvo

Advogados públicos, servidores públicos que atuam com licitações (não há necessidade de formação jurídica, desde que se demonstre experiência prévia na matéria), gestores públicos, advogados privados.



Metodologia

O FGV LAW enfatiza o uso de metodologias participativas de ensino, que colocam o(a) aluno(a) no centro do processo de aprendizagem. Para tanto, o curso é estruturado a partir de aulas participativas interativas, discussão de casos práticos e exercícios.



Realização

Carga horária: 32 horas-aula

Duração: 8 Encontros

Data de início: 01/10/2024

Dias da semana: Terças-feiras

Horário: Das 19h às 22h40

Modalidade de oferta: Presencial

Importante: Se necessário, o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu (FGV LAW), poderá alterar o calendário original do curso.

Reposições de aula (estipuladas pela Instituição), monitorias acadêmicas ou quaisquer outros eventos relacionados ao curso poderão ser agendados às sextas-feiras, no horário noturno.

Programa do Curso

- Evolução da Legislação Brasileira de Contratações Públicas e a Nova Lei de Licitações ;
- Fase Preparatória: a importância do planejamento para uma boa contratação;
- Instrumentos auxiliares na nova Lei De Licitações: para que servem e como utilizá-los?;
- Contratação Direta na nova Lei De Licitações: o que mudou em relação à legislação revogada? Como reduzir os riscos e melhorar as contratações diretas?;
- Modalidades de Licitação na nova Lei De Licitações;
- Modalidades de Contratação na nova Lei De Licitações;
- Debates e atualidades sobre licitações e contratações públicas;
- Controle das contratações públicas e o novo regime das nulidades.

☆☆☆ Avaliação

A média para aprovação em cada uma das disciplinas do curso é de 7 (escala de 0-10) e a aprovação está condicionada à presença mínima em 75% das aulas. Os critérios de avaliação são pormenorizados em cada programa de disciplina e seguem diretrizes estabelecidas pela Escola.

Corpo Docente

O corpo docente é formado por profissionais altamente qualificados, titulados e com rica experiência no mercado jurídico. O FGV LAW conta com professores(as) inspiradores(as) que aliam experiência acadêmica com atuação profissional especializada, trazendo para a sala de aula a realidade do mercado.

Para conhecer nosso corpo docente [clique aqui](#)

Investimento

PERÍODO DE MATRÍCULA	VALOR TOTAL DO CURSO À VISTA	PRAZO	VALOR DA PARCELA
De 01/04 a 28/06/2024	R\$ 4.359,35	1+1	R\$ 2.195,90
De 01/04 a 28/06/2024	R\$ 4.359,35	1+2	R\$ 1.474,81
Após 29/06/2024	R\$ 4.795,76	1+1	R\$ 2.415,73
Após 29/06/2024	R\$ 4.795,76	1+2	R\$ 1.622,44

ATENÇÃO:

- Em caso de opção pelo pagamento parcelado, o vencimento da primeira parcela será no ato da matrícula e as demais parcelas vencerão **todo dia 10**, sendo que a segunda parcela terá o vencimento para o **dia 10 de agosto de 2024, independentemente da data da matrícula** e da **forma de pagamento** escolhida ao realizar o pagamento da primeira parcela.

Processo Seletivo

O ingresso é realizado por meio de aprovação no Processo Seletivo, observados os procedimentos, condições, regras e critérios descritos no Edital disponível no site. O presente Processo Seletivo tem validade para o segundo semestre letivo de 2024 e para os dois semestres imediatamente consecutivos, sempre para o mesmo curso, caso ele permaneça em catálogo e não tenha alteração de grade e/ou público-alvo.

Período de Inscrições:

De **01/04/2024 a 19/07/2024**

pelo site fgv.br/direitosp

Importante:

O Processo Seletivo é contínuo. Por essa razão, os cursos poderão ter suas inscrições encerradas antes do período previsto caso sejam preenchidas todas as vagas disponíveis.

Atenção: Os(as) interessados(as) deverão realizar sua inscrição, sem qualquer ônus financeiro, exclusivamente pela internet. É obrigatório o preenchimento de todos os campos solicitados na ficha de inscrição e a inserção de arquivo digital com o Curriculum Vitae do candidato. Certifique-se que o currículo anexado esteja atualizado, inclusive com o detalhamento das atividades profissionais desempenhadas. Essas informações serão confrontadas com o público-alvo, os pré-requisitos (quando houver) e os objetivos do curso preterido. Currículos extraídos da plataforma Lattes não serão considerados. Serão avaliados, conjuntamente, (I) a formação acadêmica, (II) a experiência profissional e (III) a correlação entre os objetivos do curso pretendido e a trajetória profissional do(a) candidato(a).

Seleção dos(as) Candidatos(as): O processo seletivo está estruturado em uma etapa: (I) Análise curricular.



CURTA DURAÇÃO EM NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(*) A aprovação no processo seletivo não garante vaga. A matrícula será confirmada após entrega de todos os documentos solicitados e efetivação do pagamento da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo(a) candidato(a) no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em cumprimento das exigências do edital publicado.

Resultado: A divulgação do resultado será feita via comunicação eletrônica (e-mail) em até 5 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte da realização da inscrição. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) manter seus dados de contatos atualizados, acompanhar a divulgação dos resultados, averiguar sua eventual aprovação e consequente convocação para a matrícula.

Não haverá divulgação do desempenho dos(as) candidatos(as), nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto à aprovação ou não. O resultado no processo seletivo não é passível de recursos.

Atendimento ao(à) Candidato(a):

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h às 22h e sábados letivos, conforme calendário escolar, das 8h30 às 14h30

Rua Dr. Plínio Barreto, 365 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP

E-mail: fgvlaw@fgv.br

Telefone: (11) 3799-2200

Site: direitosp.fgv.br